19

COMARCA METROPOLITANA DE CURITIBA – PR,
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Auverânio Santos Alves – Oficial de Justiça – matr. 10.588

AUTO DE ARRESTO E DEPÓSITO.

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, ás 13:00 horas, nesta Comarca Metropolitana de Curitiba, Foro Regional de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, nós AUVERÂNIO SANTOS ALVES e JOSÉ APARECIDO DA ROSA, Oficiais de Justiça desta Comarca matrículas sob nº 10.588 e 10.788, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo **JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTE FORO REGIONAL** nos autos **sob nº 2328/2003** de **EXECUTIVO FISCAL** que **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** move a **SAVAS JOANIDES**, dirigi-me nesta Comarca, e ai sendo tendo em vista que não localizamos o requerid
o, procedemos o Arresto do seguinte bem:

"O lote de terreno , sem benfeitorias, sob nº 04(quatro) da quadra 29(vinte e nove) da planta JARDIM Q'SONHO, situado no bairro Santo Antonio também conhecido por Borda do Campo, deste município e Comarca, com as divisas e confrontações constantes da matrícula sob nº 2.600 do Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis deste Foro Regional"

Atribuo o valor do bem em R$.8.000,00 (Oito Mil Reais).

Após realizado o ARRESTO, procedi o depósito em mãos do Sr. **LUIZ ERNANI SETIM – Depositário Público deste Foro Regional**, , o qual na forma da Lei prometeu não dispor do bem, sem prévia determinação expressa do MM. Juiz do Feito, do que para constar foi elaborado o presente auto que vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, na forma da Lei.

AUVERÂNIO SANTOS ALVES
Oficial de Justiça

JOSÉ APARECIDO DA ROSA
Oficial de Justiça

LUIZ ERNANI SETIM
Depositário Público

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS
À RECEBER

Distribuido sob Nº 623/2004 a fls.
do livro próprio do
Cartório Depositário Público
São José dos Pinhais, 19 OUT 2004
Luiz Ernani Setim - Distribuidor